

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
CONVITE Nº 008/2020**

Data: 26 de agosto de 2020

Horário: 08h45

Processo nº: 201900006069735

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma no C.E. Murilo Braga, situado a Rua 200, Nº743 - Setor Vila Nova, município de Goiânia-GO.

Ao vinte e seis dias do mês de agosto de 2020, às 08h45, reuniram-se na sala 04 da CRE Goiânia, localizada à Rua R-17 nº53, Setor Oeste, nesta capital a Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Goiânia, designada pela Portaria 012/2020 de 28 de julho de 2020, para na forma da Lei, dar continuidade aos trabalhos licitatórios do Convite nº 008/2020, referente à **Contratação de empresa de engenharia para Reforma no C.E. Murilo Braga**, de acordo com as especificações constantes do Edital.

Após o período recursal, sem a interposição de recursos, a Comissão de Licitação comunicou as empresas participantes no dia 24/08/2020 pelo e-mail fornecido pelas mesmas que no dia de hoje às 8h30 faria a abertura dos envelopes de Propostas no local citado acima. O comunicado também foi encaminhado à SEDUC no dia 24/08/2020 para divulgação no site da mesma.

A Comissão iniciou a sessão sem a presença de nenhuma empresa participante do certame fazendo a leitura da ata do dia 12/08/2020, e abertura do envelope contendo os envelopes de Proposta das empresas participantes. Abertos os envelopes de Propostas das empresas habilitadas, obteve o seguinte resultado:

- 1-Helayne Moreira de Assis Feitosa-MF Serviços – R\$308.486,67 (Trezentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, sessenta e sete centavos);
- 2-Box Z Construtora EIRELI- ME - R\$230.999,99(Duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos);
- 3-Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI – R\$274.545.09(Duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, nove centavos);
- 4- Creative Editora e Serviços EIRELI – R\$292.051,29(Duzentos e noventa e dois mil, cinquenta e um reais, vinte e nove centavos);
- 5- MM Engenharia e Mineração LTDA ME – R\$326.700,58 (Trezentos e vinte e seis mil, setecentos reais, cinquenta e oito centavos);
- 6-MV Construções e Projetos EIRELI – R\$230.999,98 (Duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos);
- 7- Eliane Matias Burkhardt /BM Construções ME – R\$283.798,72 (Duzentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais, setenta e dois centavos);



8- Lorena de Sousa Brito EIRELI ME – R\$290.372,95 (Duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e dois reais, noventa e cinco centavos);

9- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul EIRELI ME – R\$244.199,43 (Duzentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais, quarenta e três centavos).

Analizadas as Propostas das empresas que ofereceram os menores valores, todas foram classificadas.

Ficando: 1ª colocada empresa MV Construções e Projetos EIRELI – R\$230.999,98 (Duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos);

2ª - Box Z Construtora EIRELI- ME - R\$230.999,99(Duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos);

3ª MJ Ribeiro Comercial Centro Sul EIRELI ME – R\$244.199,43 (Duzentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais, quarenta e três centavos).

Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento do menor preço global constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **MV Construções e Projetos EIRELI – CNPJ 29.581.767/0001-33** que ofereceu o menor preço global (R\$230.999,98 - Duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos). Após o período recursal a documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar para posterior homologação.

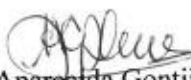
Os envelopes de Proposta das empresas Serrana Projetos e Construções LTDA, CL Engenharia e Consultoria LTDA, Prime Engenharia, JL Cruz Construtora e Consultoria LTDA e Barros e Silva Construtora Ltda que foram inabilitadas estarão disponíveis para serem retirados pelas mesmas após o encerramento do procedimento licitatório, lacrados como foram entregues à comissão.

Ato Contínuo será publicada a Ata de Julgamento das PROPOSTAS apresentadas pelas empresas. Ficando intimadas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado encaminhado às empresas participantes.

A Ata será enviada para as Empresas participantes pelo e-mail das mesmas e também será encaminhada para ser divulgada no site da SEDUC.

Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos às 12h10min com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana.

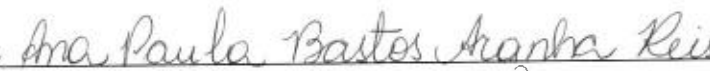

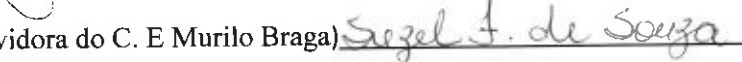

Márcia Aparecida Gontijo de Deus

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Membros: Ana Paula Bastos Aranha Reis

Adriana Carvalho Teles Oliveira

Suzel Fernandes de Souza (servidora do C. E Murilo Braga)

2